

**DECRETO Nº 3.381 DE 11 DE MAIO DE 2017.**

**CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDOR  
PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterado pela Lei Comp. nº 152/2017 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 27.300/2017.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido afastamento à servidora **FERNANDA RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 03, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para que possa exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual “Mariana Tavares”, junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no período de 10/05/2017 a 31/12/2018, sem ônus para o município.

Art. 2º - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Compl. nº 34/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários do servidor ora cedido, ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de maio de 2017.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal